**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-08/2023**

Aprovar e homologar a Deliberação n.º 314/2023 CAF CAU/MT, de 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 25 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme ar.t 1º da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0128-08/2022 “Aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

*“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”*

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR, devidamente realizada por meio da Deliberação n.º 313/2023 CAF CAU/MT, de 22 de fevereiro de 2023 que a aprova reprogramação orçamentária de 2023 e dá outras providências.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar e homologar a Deliberação n.º 313/2023 CAF CAU/MT, de 22 de fevereiro de 2023 , conforme segue:
   1. Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2023, com orçamento no valor de R$ 7.202.759,59 (sete milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo as Receitas Correntes no valor de R$5.252.759,59 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), Despesas Correntes no valor de R$6.062.759,59 (seis milhões, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e Superávit Financeiro no valor de R$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), destinado R$ 1.140.000,00 (Um milhão e cento e quarenta mil reais ) para despesas de capital e R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) destinados para Projetos Específicos, distribuídos para os seguintes projetos: R$500.000,00 (quinhentos mil reais) “Arquitetura para todos”; R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Concurso de TCC; R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Concurso de Fotografia; R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) Concurso Athis e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) Concurso de Projetos Arquitetônicos de Equipamentos Urbanos.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Thiago Rafael Pandini,, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Maristene Amaral Matos e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 01 **ausência** do Conselheiro Adriano dos Santos;01 **licença** do Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos e seu suplente Dionísio Carlos de Oliveira.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2023.

**André Nör**

**Presidente do CAU/MT**

132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| André Nör | - | - | - | - |
| Thiago Rafael Pandini | X |  |  |  |
| Karen Mayumi Matsumoto | X |  |  |  |
| Alexsandro Reis | X |  |  |  |
| Thais Bacchi | X |  |  |  |
| Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Maristene Amaral Matos | X |  |  |  |
| Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| Adriano dos Santos |  |  |  | AUSENTE |
| Cássio Amaral Matos (Conselheiro Titular)  Dionísio Carlos de Oliveira (Conselheiro Suplente) |  |  |  | LICENÇA |

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 132 Data: 25 de fevereiro de 2023**

**Matéria em votação:** 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 DO CAU/MT

**Resultado da votação:** **Sim** (00) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Licença** (01) **Total** (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**

**Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor**